

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 99/2021-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 16 de abril de 2021, página(s) 12.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 99/2021 - DG**

Interrompe férias do servidor Ubiratan Guanais Castelo Branco Júnior.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 13095/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 19 de janeiro de 2021, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2020, marcada para o período de 11 a 26 de janeiro de 2021, do servidor UBIRATAN GUANAIS CASTELO BRANCO JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024543, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de abril de 2021.

MARIA TERESA  
FARACHE  
PORTO:30024320

Assinado de forma digital por MARIA TERESA FARACHE  
PORTO:30024320  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justiça -  
AC-JUS, ou=Cert. JUS Institucional - F3, ou=29056741000176,  
ou=Tribunal Regional Eleitoral Rio Grande do Norte - TRE-RN,  
ou=SERVIDOR, cn=MARIA TERESA FARACHE PORTO:30024320  
Dados: 2021.04.14 17:57:38 -03'00'

Maria Teresa Farache Porto  
Diretora-Geral em substituição